ESCLARECIMENTO 7 - Pregão Eletrônico n. 6/2023

Prezado Licitante,

Em atenção à solicitação de esclarecimento encaminhada em 23/11/2023 informamos o que segue.

Considerando que os questionamentos tratam de matéria eminentemente técnica e atinente à área, seguem abaixo as perguntas seguidas das respostas da área técnica da presente licitação.

Pergunta 1: Entendemos que a CONTRATANTE pagará mensalmente somente pelo consumo de mensagens efetivamente utilizado, de acordo com a tarifa estipulada pela CONTRATADA. Está correto o entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Pergunta 2: Entendemos que a referência do pacote de 5.000 conversas/mês mencionado no termo de referência, trata-se da modalidade de conversa PASSIVA/RECEPTIVA. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer: a) a qual modalidade se refere o pacote de 5.000 conversas/mês? b) caso não seja referente a conversas passivas, esta CONTRATANTE fará uso dessa modalidade?

Resposta: Está correto o entendimento. Esse pacote refere-se ao mínimo que a plataforma deva suportar para a troca de mensagens passivas/receptivas.

Pergunta 3: (...) Dessa forma questionamos qual a categoria da mensagem ativa a ser consumida?

Resposta: Pela natureza institucional do Conselho a demanda das mensagens ativas está localizada na categoria "Mensagens de utilidade", que representam 60% (sessenta por cento). As demais mensagens estão classificadas na categoria de serviços (receptiva).

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2023.

LYS DE PAULA DOS SANTOS AZEVEDO
Pregoeira
CREMERJ

.

De: xxxxxxxxxxxxxxxxx
Data: qui., 23 de nov. de 2023 às 16:19
Assunto: Questionamentos PE nº 06/2023
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Ao CREMERJ
PE nº 06/2023
Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

1 - Entendemos que a CONTRATANTE pagará mensalmente somente pelo consumo de mensagens efetivamente utilizado, de acordo com a tarifa estipulada pela CONTRATADA. Está correto o entendimento?

"Pacote mínimo de 5.000 conversas/mês, com mensagens ilimitadas dentro das 24h da sessão ativa;"
2 - Entendemos que a referência do pacote de 5.000 conversas/mês mencionado no termo de referência, trata-se da modalidade de conversa PASSIVA/RECEPTIVA. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer: a) a qual modalidade se refere o pacote de 5.000 conversas/mês? b) caso não seja referente a conversas passivas, esta CONTRATANTE fará uso dessa modalidade?

3 - Qualquer empresa que seja parceira oficial da Meta (Facebook), deverá seguir a tabela de preços imposta pela mesma, onde a precificação varia de acordo com a categoria da mensagem.
Mensagens de marketing: $0,0625
Mensagens de utilidade: $0,0350
Mensagens de autenticação: $0,0315
Mensagens de serviços (receptivas): $0,03

Dessa forma questionamos qual a categoria da mensagem ativa a ser consumida?

Atenciosamente,